

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Maria da Penha de Castro
Protorio

LEI Nº 782/2007

"Dá denominação a Unidade de Saúde de Santo Antonio do Sossego e adota outras providências."

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**AMÉLIA BERGAMASCHI MENEGHEL**", a Unidade de Saúde de Santo Antonio do Sossego, nesta cidade.

Art. 2º. O Município providenciará a confecção e fixação da Placa indicativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 18 de junho de 2007.


EDVAN MENEGHEL
Prefeito Municipal